PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1813 de 04/12/07

DECRETO Nº. 12.799/07
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 679.524,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 679.524,00 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-449051	Obras e Instalações	650.524,00
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-449052	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de novembro de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos